



## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ECONÔMICAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Corte de contas, a Prestação de contas Geral do Município de Tamboril do Piauí, relativa ao exercício financeiro de 2018, devidamente consolidada, contemplando todos os Poderes, Órgãos e Fundos que compõem a administração pública municipal, em obediência a legislação pertinente vigente.

O presente documento é composto de relatórios sintéticos e analíticos, que evidenciam a execução orçamentária, financeira e administração patrimonial do município, elaborados e apresentados em consonância com a legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade; e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2018, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Os Balanços (Anexos 12, 13, 14 e 15) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa foram elaborados de acordo com o MCASP, 7ª edição e IPCs 04, 05, 06, 07 e 08.

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

No que diz respeito à execução orçamentária, verifica-se que:

- a receita é executada mediante atos que transformam os valores estimados em créditos para a entidade, tais como o lançamento fiscal ou as leis que estipulam quais receitas e que valores serão transferidos de um ente para outro da federação;
- a despesa tem sua execução iniciada com o empenho, etapa posterior à licitação e à adjudicação.

Já a execução financeira se dá:



- na receita, pela arrecadação e recolhimento;
- na despesa, pela liquidação e pela extinção da obrigação.

A execução orçamentária teve como suporte legal a Lei Municipal nº 156, de 15 de dezembro de 2017, que aprovou o orçamento do município de Tamboril do Piauí para o exercício de 2018, estimando a receita e fixando a despesa em R\$ 15.146.500,00 (quinze milhões, cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

### DA RECEITA

A receita orçamentária arrecadada no exercício atingiu o montante de R\$ 11.767.611,62 (onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos), representando 77,69% da receita prevista.

A receita arrecadada no exercício demonstrou a seguinte composição, segundo as categorias as econômicas e fontes:

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.815.747,16</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	253.295,81
RECEITAS PATRIMONIAIS	59.445,33
RECEITAS DE SERVIÇOS	12.721,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.490.284,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>449.533,66</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	449.533,66
<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>	<b>1.497.669,20</b>
DEDUÇÃO REC. CORRENTES P/FUNDEB	1.497.669,20
<b>TOTAL</b>	<b>11.767.611,62</b>

### DA DESPESA

Todos os créditos adicionais abertos durante o exercício tiveram como fonte de cobertura anulações parciais de dotações do orçamento geral do município. Dessa forma, a despesa total autorizada ao final não sofreu alteração em relação ao valor previsto na LOA.

A despesa realizada no exercício atingiu o montante de R\$ 11.590.620,30 (onze milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e vinte reais e trinta centavos) e apresentou a seguinte composição:



### QUANTO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.462.752,66</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.358.876,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.103.876,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.127.867,64</b>
INVESTIMENTOS	1.015.118,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	112.748,65
<b>TOTAL</b>	<b>11.590.620,30</b>

### DESPESAS POR FUNÇÕES

FUNÇÃO	VALOR
Legislativa	530.341,05
Administração	2.789.280,92
Assistência social	483.376,78
Saúde	2.458.344,59
Educação	3.694.019,16
Cultura	18.900,00
Urbanismo	465.841,92
Saneamento	453.490,39
Agricultura	140.735,50
Comunicações	295,89
Transporte	324.879,28
Desporto e Lazer	10.535,34
Encargos Especiais	220.579,48
<b>TOTAL</b>	<b>11.590.620,30</b>

Os resultados da execução orçamentária e financeira do exercício encontram-se demonstrados através dos Balanços e demonstrações preconizados pela Lei Federal nº 4.320/64, conforme sintetizado a seguir:

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário do município de Tamboril do Piauí, referente ao exercício financeiro de 2018 demonstra a seguinte composição:

DETALHAMENTO	RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT
PREVISTAS	15.146.500,00	15.146.500,00	0,00
REALIZADAS	11.767.611,62	11.590.620,30	176.991,32
DIFERENÇA	3.378.888,38	3.555.879,70	(176.991,32)



### **BALANÇO FINANCEIRO**

Demonstra a receita e despesa orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresenta a seguinte composição:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Receita Orçamentária	11.767.611,62
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.467.890,88
Recebimentos Extra-Orçamentários	2.001.907,22
Saldo Exercício Anterior	1.643.273,67
<b>TOTAL DOS INGRESSOS</b>	<b>19.880.683,39</b>
Despesa Orçamentária	11.590.620,30
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.467.890,88
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.812.980,41
Saldo para Exercício Seguinte	2.009.191,80
<b>TOTAL DOS DISPÊNDIOS</b>	<b>19.880.683,39</b>

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Representa os resultados da movimentação ocorrida nos elementos do patrimônio, por meio dos saldos obtidos dos registros contábeis realizados no exercício.

O Balanço Patrimonial do município de Tamboril do Piauí relativo ao exercício de 2018 demonstra um “Patrimônio Líquido” nominal de R\$ 9.643.346,60, e apresenta a seguinte composição:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Ativo Circulante	2.771.483,34
Ativo não Circulante	7.753.640,91
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.525.124,25</b>
Passivo Circulante	563.595,45
Passivo não Circulante	318.182,20
Patrimônio Líquido	9.643.346,60
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.525.124,25</b>

### **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício,



A movimentação das contas que representam variação no patrimônio do município demonstrou um *superávit* no exercício da ordem de R\$ 1.308.731,82 e demonstrou a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>17.766.279,67</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	253.295,81
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.721,63
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	59.445,33
Transferências e Delegações Recebidas	17.440.537,90
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	279,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>16.457.547,85</b>
Pessoal e Encargos	6.375.783,12
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.912.664,27
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	70.005,08
Transferências e Delegações Concedidas	5.972.923,08
Tributárias	98.462,33
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	27.709,97
Resultado Patrimonial do Período	1.308.731,82

Sendo estas as informações que consideramos necessárias para avaliação da prestação de contas ora apresentada, colocamo-nos à disposição de V. Ex<sup>a</sup>. e equipe para quaisquer esclarecimentos complementares que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

*Ana Delcides Figueredo Guedes*  
**Prefeita Municipal**